



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Projeto de Lei nº 028/2017, de 16 de Agosto de 2017.

Cria o cargo comissionado que indica e dá outras providências.

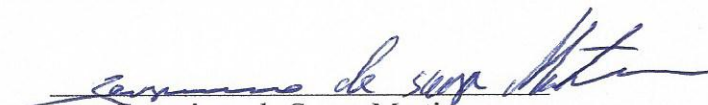
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decreta:

Art. 1º - Fica criado o Cargo Comissionado de **Assessor Jurídico**, cujo padrão e vencimento é o constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presença Lei correrão à conta da classificação funcional programática por categoria econômica 1601.010310001.2.097 – 3.1.90.11.00 do Orçamento da Câmara Municipal.

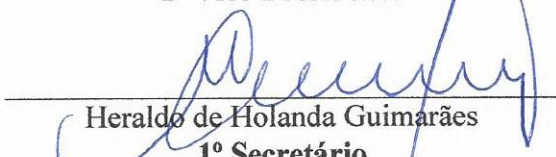
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

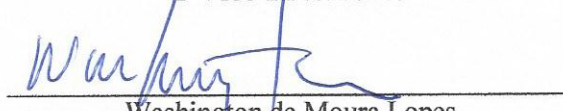
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de agosto de 2017.

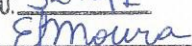

Geneziano de Sousa Martins
Presidente


José Valdir da Silva
1º Vice-Presidente

Carlos Marcos de Sousa Nunes
2º Vice-Presidente


Heraldo de Holanda Guimarães
1º Secretário


Washington de Moura Lopes
2º Secretário

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>7962</u> 16 AGO. 2017 Horário: <u>12:41</u>  Responsável



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ANEXO I

CARGO COMISSIONADO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PADRÃO	VALOR (R\$)	REQUISITO DE INVESTIDURA
Assessor Jurídico	01	CC-5	6.000,00	Ser Inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL